UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Processo..: 23081.015031/2014-11 Pregão SRP 57 / 2015 Data da Emissão: 01/04/2015

Abertura: Dia: 24/04/2015 **Hora:** 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços de transportes de mobiliários (mudanças) de servidores redistribuídos para a UFSM, com as seguintes características: Distância em KM para Santa Maria/RS = 001 a 300 Prazo de Entrega (em dias) = 02 (dois) Quantidade Total Estimada (anual em metros cúbicos) = 550 m³	Metro Cúbico	179,0000	550,00	_____	_____
2	Serviços de transportes de mobiliários (mudanças) de servidores redistribuídos para a UFSM, com as seguintes características: Distância em KM para Santa Maria/RS = 301 a 600 Prazo de Entrega (em dias) = 03 (três) Quantidade Total Estimada (anual em metros cúbicos) = 380 m³	Metro Cúbico	220,0000	380,00	_____	_____
3	Serviços de transportes de mobiliários (mudanças) de servidores redistribuídos para a UFSM, com as seguintes características: Distância em KM para Santa Maria/RS = 601 a 1200 Prazo de Entrega (em dias) = 05 (cinco) Quantidade Total Estimada (anual em metros cúbicos) = 250 m³	Metro Cúbico	285,0000	250,00	_____	_____
4	Serviços de transportes de mobiliários (mudanças) de servidores redistribuídos para a UFSM, com as seguintes características: Distância em KM para Santa Maria/RS = 1201 a 1800 Prazo de Entrega (em dias) = 06 (seis) Quantidade Total Estimada (anual em metros cúbicos) = 150 m³	Unidade	340,0000	150,00	_____	_____
5	Serviços de transportes de mobiliários (mudanças) de servidores redistribuídos para a UFSM, com as seguintes características: Distância em KM para Santa Maria/RS = 1801 a 2400 Prazo de Entrega (em dias) = 07 (sete) Quantidade Total Estimada (anual em metros cúbicos) = 140 m³	Metro Cúbico	385,0000	140,00	_____	_____
6	Serviços de transportes de mobiliários (mudanças) de servidores redistribuídos para a UFSM, com as seguintes características: Distância em KM para Santa Maria/RS = 2401 a 3200 Prazo de Entrega (em dias) = 09 (nove) Quantidade Total Estimada (anual em metros cúbicos) = 270 m³	Metro Cúbico	410,0000	270,00	_____	_____
7	Serviços de transportes de mobiliários (mudanças) de servidores redistribuídos para a UFSM, com as seguintes características:	Metro Cúbico	642,0000	150,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Distância em KM para Santa Maria/RS = acima de 3.200 km Prazo de Entrega (em dias) = 15 (quinze) Quantidade Total Estimada (anual em metros cúbicos) = 150 m³ 1. Condições da prestação de serviços para todos os itens: 1.1. Os produtos deverão ser embalados em caixa de papelão lacrados com fita crepe ou semelhante, papel bobina descartável, caixa cabideiro. Os móveis deverão ser protegidos com cobertores e deverão ser utilizados plástico polibolha nos produtos considerados frágeis. 1.2. A licitante vencedora responsabilizar-se-á pela desmontagem e montagem dos móveis que se fizerem necessários (os móveis somente deverão ser montados, se desmontados pela licitante vencedora). 1.3. A carga e descarga deverá ser acompanhada por funcionários da licitante vencedora. 1.4. O carregamento e acondicionamento total dos bens deverá ser realizado em caminhão baú, equipado especialmente para o transporte de mudanças com equipe especializada para execução dos serviços na origem e destino. 1.5. A licitante vencedora deverá disponibilizar seguro com empresas seguradoras, para os casos de sinistros dos bens móveis. 1.6. A UFSM responsabilizar-se-á pelos limites estabelecidos na legislação vigente. Atualmente o limite máximo do transporte de bagagem e mobiliário é de 12 (doze) metros cúbicos ou 4.500 kg por passageiro, até duas passagens, acrescido de três metros cúbicos ou novecentos quilogramas por passageiro adicional, até três passagens, de acordo com o §2º do artigo 6º da Orientação Normativa 03, de 15/02/2013 - Secretaria de Gestão Pública/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG. 1.7. Os prazos de entrega contar-se-ão em dias corridos, a partir da data para a qual for solicita a coleta, formalmente indicada pela UFSM. 1.8. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano que venha a causar durante a execução dos serviços aos locais de origem e destino (vidros, pisos, revestimentos, paredes, aparelhos, veículos, etc), assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura danificados em decorrência do manuseio dos bens a serem transportados, sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços. 1.8.1. A licitante vencedora deverá reparar, corrigir, reconstituir ou indenizar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de notificação, os danos causados aos bens transportados. 1.9. A licitante vencedora deverá fornecer e exigir de seus empregados, o uso de					

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	equipamento de proteção individual e coletivo adequados a todos os envolvidos no serviço. 1.10. A licitante vencedora efetuará a medição da bagagem do servidor na presença do mesmo ou da pessoa por ele indicada.					
8	Serviços de transportes de mobiliários (mudanças) de servidores redistribuídos para a UFSM, juntamente com o custo do serviço de travessia por balsa em locais que não é possível utilizar estradas pelos caminhões das transportadores (quando necessário).(custo de kilometragem + custo de balsa) Distância em KM para Santa Maria/RS = acima de 3.200 km Prazo de Entrega (em dias) = 15 (quinze) Quantidade Total Estimada (anual em metros cúbicos) = 150 m³ 1. Condições da prestação de serviços para todos os itens: 1.1. Os produtos deverão ser embalados em caixa de papelão lacrados com fita crepe ou semelhante, papel bobina descartável, caixa cabideiro. Os móveis deverão ser protegidos com cobertores e deverão ser utilizados plástico polibolha nos produtos considerados frágeis. 1.2. A licitante vencedora responsabilizar-se-á pela desmontagem e montagem dos móveis que se fizerem necessários (os móveis somente deverão ser montados, se desmontados pela licitante vencedora). 1.3. A carga e descarga deverá ser acompanhada por funcionários da licitante vencedora. 1.4. O carregamento e acondicionamento total dos bens deverá ser realizado em caminhão baú, equipado especialmente para o transporte de mudanças com equipe especializada para execução dos serviços na origem e destino. 1.5. A licitante vencedora deverá disponibilizar seguro com empresas seguradoras, para os casos de sinistros dos bens móveis. 1.6. A UFSM responsabilizar-se-á pelos limites estabelecidos na legislação vigente. Atualmente o limite máximo do transporte de bagagem e mobiliário é de 12 (doze) metros cúbicos ou 4.500 kg por passageiro, até duas passagens, acrescido de três metros cúbicos ou novecentos quilogramas por passageiro adicional, até três passagens, de acordo com o §2º do artigo 6º da Orientação Normativa 03, de 15/02/2013 - Secretaria de Gestão Pública/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG. 1.7. Os prazos de entrega contar-se-ão em dias corridos, a partir da data para a qual for solicita a coleta, formalmente indicada pela UFSM. 1.8. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano que venha a	Unidade	1.100,0000	150,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	causar durante a execução dos serviços aos locais de origem e destino (vidros, pisos, revestimentos, paredes, aparelhos, veículos, etc), assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura danificados em decorrência do manuseio dos bens a serem transportados, sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços. 1.8.1. A licitante vencedora deverá reparar, corrigir, reconstituir ou indenizar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de notificação, os danos causados aos bens transportados. 1.9. A licitante vencedora deverá fornecer e exigir de seus empregados, o uso de equipamento de proteção individual e coletivo adequados a todos os envolvidos no serviço. 1.10. A licitante vencedora efetuará a medição da bagagem do servidor na presença do mesmo ou da pessoa por ele indicada.					

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura